



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL – 2023.2 MESTRADO

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção de alunos especiais para o semestre letivo 2023.2.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PPGEA. O aluno poderá cursar apenas 01 disciplina por semestre.

2.2. As inscrições para alunos especiais estarão abertas no período **27/07 a 01/08/2023**.

2.3. As inscrições para a seleção de alunos especiais estarão abertas no período descrito no item anterior, devendo ser realizadas, na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por e-mail (cpgea@univasf.edu.br), no horário das **8 às 12h** e das **14 às 16h**, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães Nº. 510 – Country Club, Prédio dos Laboratórios, 1º andar, campus Juazeiro, CEP 48902-300, Juazeiro / BA.

2.4. Não serão abertas vagas para aluno especial em disciplinas que tenham caráter de estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.

2.5. É necessário para inscrição do aluno especial:

2.5.1. Termo de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO I);

2.5.2. Histórico escolar de graduação;

2.5.3. Diploma de graduação;

2.5.4. RG e CPF;

2.5.5 Currículo Lattes;

2.5.6 Uma (01) foto 3x4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

2.6. A relação de disciplinas ofertadas para alunos especiais para o semestre 2023.2 pode ser consultada no site do programa.

2.7. A seleção dos candidatos será realizada por ordem de inscrição até o encerramento das vagas disponibilizadas pelo docente, diante do exposto, sugere-se que o candidato entre em contato com o docente da disciplina para verificar disponibilidade de vaga.

2.8. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

2.9. O resultado da disciplina definirá cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, cujo resultado será visualizado no site do PPGEA <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>.

2.10. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães Nº. 510 – Country Club, Prédio dos Laboratórios, 1º andar, campus Juazeiro, CEP 48902-300 – Juazeiro / BA,

3.2. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá assinar documento se comprometendo a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF e demais normas da Universidade.

3.3. A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGEA caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos estudantes regularmente matriculados no PPGEA.

3.4. Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

3.5. O número de estudantes não regulares que forem autorizados pelo Colegiado do PPGEA a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGEA.

3.6. O estudante não regular que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.

3.7. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

3.8. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente na disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

4. CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

| | |
|-------------------------|--------------------|
| Período de Inscrição | 27/07 a 01/08/2023 |
| Período de Seleção | 02/08/2023 |
| Resultado Final | 03/08/2023 |
| Efetivação da matrícula | 04/08/2023 |

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEA;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

5.3. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGEA para seleção de aluno especial: <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>.

5.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF.

Assinatura manuscrita em azul da Prof. Dr. Dian Lourençoni.

Prof. Dr. Dian Lourençoni

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309
Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 2102-7622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

ANEXO I

TERMO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Eu, _____, inscrito sob CPF N° _____ venho por meio deste, solicitar a V. Sra. minha inscrição como ALUNO ESPECIAL no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, nível mestrado acadêmico, Stricto sensu, da Universidade Federal do Vale do São Francisco. A disciplina a ser cursada será _____.

Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas sem vínculo com o PPGEA, selecionados mediante edital específico.

Ao efetivar sua matrícula, o ALUNO ESPECIAL deverá cumprir, respeitar e observar as normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGEA, UNIVASF e CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF e demais normas da Universidade.

Ciente e de acordo:

Juazeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato